

第 218/2024 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第40/2021號行政法規《文化發展基金的組織及運作》第二十條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為文化發展基金監事會成員，為期一年：

(一) 唐曉晴，並由其擔任主席；

(二) 財政局代表Rebeca Vong；

(三) 黃浩彪。

二、本批示自二零二五年一月一日起產生效力。

二零二四年十二月二十三日

行政長官 岑浩輝

二零二四年十二月二十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 陳格

Despacho do Chefe do Executivo n.º 218/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 40/2021 (Organização e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento da Cultura), o Chefe do Executivo manda:

1. São renovados os mandatos das seguintes individualidades como membros do Conselho Fiscal do Fundo de Desenvolvimento da Cultura, pelo período de um ano:

1) Tong Io Cheng, que preside;

2) Rebeca Vong, representante da Direcção dos Serviços de Finanças;

3) Vong Hou Piu.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2025.

23 de Dezembro de 2024.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Dezembro de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Chan Kak*.

政府總部事務局

聲明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，下列人員在本局擔任的職務，於二零二四年十二月二十日在審計署開始擔任職務之日自動終止。

不具期限的行政任用合同

梁志榮，第六職階輕型車輛司機

李仲平，第五職階輕型車輛司機

長期行政任用合同

麥楚鴻，第三職階輕型車輛司機

二零二四年十二月十六日於政府總部事務局

局長 雷子桑

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DA SEDE DO GOVERNO

Declaração

O pessoal abaixo identificado – cessam, automaticamente, as funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 20 de Dezembro de 2024, data em que iniciam funções no Comissariado da Auditoria:

Contrato administrativo de provimento sem termo

Leong Chi Weng, motorista de ligeiros, 6.º escalão

Lei Chong Peng, motorista de ligeiros, 5.º escalão

Contrato administrativo de provimento de longa duração

Mak Cho Hong, motorista de ligeiros, 3.º escalão

Direcção dos Serviços para os Assuntos da Sede do Governo, aos 16 de Dezembro de 2024. — O Director dos Serviços, *Loi Chi San*.